



**PREFEITURA
CAPÃO BONITO DO SUL**

TERMO DE REFERÊNCIA – LEI Nº 14.133/2021

**Município de Capão Bonito do Sul
Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social**

- () Processo Licitatório Concorrência (obras e serviços de engenharia)
- () Processo Licitatório Pregão
- () Registro de Preços
- (x) Dispensa
- () Inexigibilidade
- () Concurso
- () Diálogo Competitivo
- () Leilão

1. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Abaixo segue a dotação orçamentária em que deverá ser realizado o Processo Licitatório:

SM SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Órgão 06 – Secretaria Municipal Saúde e assistência Social

Unidade 01 – Secretaria Municipal Saúde e assistência Social

Proj/Atividade 1.498 Emenda Individual 37180001/26 Biolchi Custeio AT. Básica

- RECURSO VINCULADO

(510) 3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de consumo

R\$ 13.458,12

(511) 3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

R\$ 17.595,81

2. DEFINIÇÃO DO OBJETO

2.1. OBJETO

O presente termo tem por objetivo a contratação de empresa especializada para execução de serviços de pintura interna e externa na Unidade Básica de Saúde no Distrito de Barretos.

Item	Descrição	Und	Quant.	Valor médio unitário R\$	Valor médio total R\$
1	1.Pinturas e Reparos				
1.1	1.1Serviços Preliminares				
1.1.1	1.1.1 Limpeza de superfície com jato de alta pressão	M²	291,40	R\$ 2,24	R\$ 654,02
1.1.2	1.1.2 Tratamento de fissuras em revestimento argamassado, incluindo abertura, limpeza, tela 10x10mm, fissuras até 5mm	M	100,00	R\$ 9,78	R\$ 978,77
1.1.3	1.1.3 Lixamento manual de superfícies metálicas em obra (esquadrias externas)	M²	43,00	R\$ 13,80	R\$ 593,48
1.2	1.2 Pintura				
1.2.1	1.2.1 Pintura em tinta látex acrílico premium – 02 demãos	M²	838,80	R\$ 17,78	R\$ 14.915,21
1.2.2	1.2.2 Pintura em tinta esmalte sintético brilhante – 02 demãos (esquadrias metálicas e portas internas de madeira)	M²	111,50	R\$ 69,32	R\$ 7.730,26

1.2.3	1.2.3 Pintura com tinta alquídica de fundo (tipo zarcão) aplicada de rolo ou pincel esquadrias metálicas	M²	43,00	R\$ 15,06	R\$ 647,87
1.2.4	1.2.4 Textura acrílica, aplicação manual em parede, uma demão (área externa)	M²	294,40	R\$ 18,79	R\$ 5.534,32
	TOTAL				R\$ 31.053,93

2.2. NATUREZA

- () Bens
 () Serviços
 (x) Bens e Serviços

2.3. PRAZO DE VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

(Se for Registro de Preços)

Não se aplica em caso de dispensa.

3. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO (Referência do ETP)

A contratação de empresa especializada para a execução de serviços de pintura interna e externa na Unidade Básica de Saúde (UBS) do Distrito de Barretos justifica-se pela necessidade de manutenção, conservação e melhoria das condições físicas da edificação, visando assegurar um ambiente adequado, seguro, salubre, organizado e acolhedor para os usuários e profissionais de saúde.

A necessidade da contratação decorre do desgaste natural das pinturas existentes, ocasionado pelo decurso do tempo, pela exposição das áreas externas às condições climáticas, pelo fluxo diário de pessoas e pela utilização contínua das instalações. O atual estado de conservação das superfícies evidencia a necessidade de renovação da pintura, a fim de corrigir desgastes, manchas, descascamentos e demais sinais de deterioração.

A execução dos serviços contribuirá para a conservação do patrimônio

público, promovendo a proteção das superfícies e auxiliando na preservação da edificação, com potencial prolongamento de sua vida útil. Além disso, a renovação da pintura proporcionará melhores condições de higiene, limpeza e salubridade, aspectos especialmente relevantes em uma unidade destinada à prestação de serviços de saúde.

Nas áreas externas, a pintura adequada contribuirá para a proteção da edificação contra a ação de intempéries, tais como chuva, umidade e variações de temperatura. Nas áreas internas, a renovação das superfícies favorecerá a manutenção da limpeza, a organização dos ambientes e a melhoria das condições de trabalho dos servidores, bem como proporcionará maior conforto aos usuários da unidade.

Diante disso, a contratação de empresa especializada mostra-se necessária para assegurar a execução adequada dos serviços, mediante emprego de materiais compatíveis e de qualidade, mão de obra qualificada e observância das técnicas apropriadas para preparação das superfícies e aplicação dos revestimentos, buscando garantir resultado satisfatório, uniforme, seguro e duradouro.

Assim, a contratação pretendida atende ao interesse público ao promover a adequada manutenção da UBS do Distrito de Barretos, contribuindo para a conservação do patrimônio público e para a disponibilização de um ambiente apropriado à continuidade e à qualidade dos serviços de saúde prestados à população.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, CONSIDERANDO O CICLO DE VIDA DO OBJETO

A solução proposta consiste na contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de pintura interna e externa da UBS de Barretos, incluindo o fornecimento de todos os materiais, mão de obra, equipamentos, ferramentas e demais recursos necessários para a adequada realização dos serviços.

A contratação deverá contemplar todas as etapas necessárias à execução da pintura, incluindo a preparação das superfícies, limpeza, raspagem, lixamento, correção de imperfeições, aplicação de selador ou fundo preparador, quando necessário, e aplicação das demãos de tinta especificadas na planilha orçamentária e de acordo com as orientações técnicas da responsável pelo projeto.

A solução foi definida considerando as condições verificadas na unidade e a necessidade de melhorar a conservação, o aspecto visual e as condições das áreas internas e externas da UBS de Barretos. A simples aquisição de tintas e demais materiais não seria suficiente para atender à demanda, tendo em vista que não há, atualmente, profissional capacitado e disponível para executar os serviços de pintura de forma adequada.

Dessa forma, a contratação de empresa especializada mostra-se como a única solução viável para atender integralmente à necessidade identificada, garantindo a execução dos serviços com mão de obra qualificada, utilização adequada dos materiais e observância dos padrões técnicos necessários.

A solução deverá ser executada conforme os quantitativos e especificações constantes na planilha orçamentária elaborada pela engenheira responsável, buscando assegurar a qualidade dos serviços, a durabilidade da pintura e a adequada utilização dos recursos públicos.

5. JUSTIFICATIVA DO MÉTODO DE PESQUISA DE PREÇOS APLICADO

A pesquisa realizada foi realizada através da tabela SINAP, fornecida pelo setor de engenharia, onde comprovam que o preço está dentro do preço de mercado e pesquisa com fornecedores conhecidos.

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

1. OBJETO

Contratação de empresa especializada para execução de serviços de pintura externa e interna, no prédio da Unidade Básica de Saúde no Distrito de Barretos no Município de Capão Bonito do Sul/RS.

2. LOCAL DA OBRA

Rua Natalício Martins, Distrito de Barretos, Capão Bonito do Sul – RS.

3. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

Os serviços a serem executados compreendem a execução de pintura atendendo às especificações técnicas de cada serviço:

a) Limpeza de superfícies

Execução de limpeza das superfícies a serem pintadas, mediante lavagem com jato de alta pressão, removendo poeira, sujidades, mofo, material solto e resíduos que possam prejudicar a aderência dos revestimentos subsequentes.

b) Tratamento de fissuras em revestimento argamassado

As fissuras existentes (até 5mm) serão abertas com espátula em V, limpas e tratadas, com massa acrílica e tela de fibra de vidro 10x10mm garantindo regularização da superfície e adequada base para da próxima etapa de revestimento.

c) Lixamento manual de superfícies metálicas

As esquadrias metálicas serão lixadas manualmente para remoção de ferrugem, tinta solta e impurezas, proporcionando superfície limpa e aderente para aplicação de fundo e pintura de acabamento.

d) Pintura com tinta látex acrílico – paredes internas e externas

Aplicação de tinta látex acrílico premium, em duas demãos, sobre superfícies internas e externas previamente preparadas, respeitando o tempo de secagem entre demãos e as recomendações do fabricante.

e) Pintura em esmalte sintético

Aplicação de Pintura em esmalte sintético brilhante em duas demãos será feita nas esquadrias metálicas do perímetro da edificação (externas) bem como nas portas internas de madeira do interior da edificação. A aplicação deve ser feita na superfície lixada conforme necessidade, livre de sujidades, graxas e materiais pulverulentos.

f) Aplicação de fundo anticorrosivo (zarcão)

Aplicação de fundo anticorrosivo tipo zarcão em esquadrias metálicas, por meio de rolo ou pincel, como preparo para pintura de acabamento.

g) Textura Acrílica aplicada manualmente com massa premium

Para a aplicação da textura nas paredes externas, platibanda e mureta da rampa de acesso, as superfícies deverão estar limpas, sem sujidades, pulverulências ou graxas e as fissuras já terem sido tratadas conforme item b). A diluição do material deverá seguir recomendação do fabricante e a aplicação deve ser de uma demão com rolo.

4. MATERIAIS E MÃO DE OBRA

Os materiais empregados deverão ser novos, de primeira linha e adequados ao uso proposto. A mão de obra deverá ser qualificada, cabendo à contratada a responsabilidade pela correta execução dos serviços. Fica reservado ao setor de engenharia municipal o direito à fiscalização de todos os materiais e técnicas durante a execução, podendo este indeferir seu uso ou aplicação caso verificada alguma irregularidade, defeito ou falha de funcionalidade e segurança.

A empresa responsável pela execução deverá garantir a integridade do trabalhador, dispondo de Equipamentos de proteção Individual (EPIs), estando de acordo com o tipo, fase e necessidade do colaborador durante todo cronograma.

5. PRAZO DE EXECUÇÃO

O prazo de execução da obra será conforme Cronograma Físico-Financeiro, totalizando duas etapas de execução, com conclusão integral dos serviços dentro do período previsto de até 02 (dois) meses.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

Alterações nas descrições técnicas só serão admitidas quando da autorização prévia documentada do responsável técnico.

O pagamento dos serviços à contratada se dará posterior à vistoria de cada etapa pelo setor de engenharia, a qual deverá respeitar o cronograma físico financeiro.

A solicitação de vistoria deverá ser via e-mail engenharia@capaobonitodosul.rs.gov.br, ao que o fiscal da municipalidade fará a vistoria dentro do prazo de 5 dias úteis e encaminhará o despacho do cumprimento de etapa à secretaria responsável. O pagamento da parcela ocorrerá em até 15 dias a contar do recebimento da nota fiscal. A contratada deverá manter o local organizado e seguro durante toda a execução dos serviços, responsabilizando-se por eventuais danos causados a terceiros ou ao patrimônio público. Ao final da obra, o local deverá ser entregue limpo e em perfeitas condições de uso.

7. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

- Execução de serviços de pintura nas áreas internas e externas da UBS, incluindo preparação das superfícies, correção de pequenas imperfeições, aplicação de selador quando necessário e pintura com tinta adequada para cada ambiente;
- Os serviços deverão ser realizados com mão de obra qualificada, utilizando materiais de boa qualidade e seguindo as orientações técnicas e de segurança;
- A execução deverá ocorrer conforme prazo estabelecido pela Administração Municipal.

1	Gasto integra a programa/ação do PAC Item: SIM - Item nº38, Contratação de empresa especializada em manutenção predial, para realização de pequenos reparos em prédios públicos.	(x) Sim	() Não
---	---	-----------	---------

2	Data limite para efetuar a contratação ou aquisição	30/09/2026	
3	Cumprimento de meta prevista na LDO	☒ Sim	☐ Não
4	Local da entrega	Secretaria Municipal de Saúde.	
5	Prazo de entrega	60 dias	
6	Periodicidade da entrega	Igual período	
7	Necessária montagem ou instalação	☐ Sim	☒ Não
8	Responsável pelo preenchimento do ETP – Estudo Técnico Preliminar	Nicole Cristina V. Candeia	Matrícula: 747
9	Possibilidade de armazenagem	☐ Sim	☒ Não
10	Necessidade de assistência técnica	☒ Sim	☐ Não
11	Garantia de (prazo)	☒ Sim	☐ Não
12	Fiscal do Contrato – Luise Morais		
13	Gestor do Contrato – Paulo Junior dos Santos		
14	Valor médio do custo total: R\$ 31.053,93		
15	Foi realizado estudo técnico preliminar	☒ Sim	☐ Não
16	Diante dos levantamentos e análises realizados, conclui-se pela necessidade e viabilidade da contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de pintura interna e externa da UBS de Barretos, incluindo o fornecimento dos materiais, mão de obra e demais recursos necessários à completa execução do objeto. A contratação mostra-se adequada para atender às necessidades identificadas na unidade, proporcionando a melhoria das condições de conservação, higiene, organização e apresentação do imóvel, além de contribuir para a preservação do patrimônio público. Ressalta-se que a simples aquisição dos materiais não atenderia à demanda, considerando a inexistência de profissional capacitado e disponível para a execução dos serviços de pintura. Assim, a contratação de empresa especializada constitui a solução mais adequada e eficiente para atender ao interesse da		

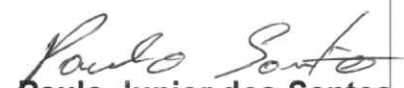
	Administração, garantindo a execução dos serviços de forma integral, com qualidade e dentro das especificações e quantitativos estabelecidos na planilha orçamentária elaborada pela engenheira responsável. Portanto, conclui-se pela viabilidade e necessidade da contratação, visando assegurar a adequada manutenção e conservação da UBS de Barretos.		
17	Forma de pagamento (critério de medição e de pagamento)	10 dias após a emissão da NF	
18	Forma de seleção da proposta mais vantajosa (critério de seleção do fornecedor)	() Menor preço por item () Menor preço por lote	(x) Menor preço global () Inexigibilidade
19	Estimativa de consumo mensal e anual em anexo		
20	Prazo do Contrato: 60 dias		
21	Possibilidade de Prorrogação do Contrato: (x) Sim () Não		
22	Período de Prorrogação: Igual período		
23	Memória de cálculo do preço médio em anexo		
24	Modelo de gestão do contrato: A fiscalização será por um servidor designado, que acompanhará a prestação de serviços, podendo solicitar ajustes e correções sempre que necessário, visando fiel ao cumprimento do contrato.		
25	Critério de Medição e Pagamento O pagamento será realizado em até 10 dias após a nota fiscal e a entrega do produto por pix, transferência ou boleto bancário		

	Responsabilidade do Departamento de Compras e Licitações		
1	Validade da CND:		
	Federal:___/___/___	Estadual:___/___/___	Municipal:___/___/___
2	Consulta CEIS	() Sim	() Não

3	Quadro comparativo de Preços e Mapa Descritivo	() Sim	() Não
4	Parecer Contábil	() Sim	() Não
5	Parecer Jurídico	() Sim	() Não
6	Publicação	() Sim	() Não
7	Ratificação	() Sim	() Não
8	Homologação	() Sim	() Não
9	Modalidade	() Contrato	() Autorização de Fornecimento
10	Publicidade Contrato	() Sim	() Não

Capão Bonito do Sul/RS, 31 de agosto de 2026

Aprovo o presente Termo de Referência e determino ao Setor de Compras e Licitações a realização dos atos necessários à aquisição/contratação supracitada.


Paulo Junior dos Santos

Secretário Municipal de Saúde e Assistência Social